



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da vigésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia sete de
2. abril de mil novecentos e oitenta e um (7.4.1981), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Ex-
4. celentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souza
5. Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vice-
6. Presidente), os Juizes de Direito Doutores Onevaldo Fer-
7. nandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal
8. Doutor Genival Matias de Oliveira, os Juristas Doutores
9. Arthur Cezar Ferreira Pereira e Giovanni Cribari e o Pro-
10. curador Regional Eleitoral Doutor Francisco Adalberto No-
11. brega, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor Ge-
12. ral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada
13. a ata da sessão anterior, S.Excia. o Des. Presidente pas-
14. sou à leitura do seguinte expediente: OFÍCIO datado de
15. 3.4.1981, subscrito pelo Presidente da Comissão Executi-
16. va Regional do PMDB em Pernambuco, comunicando a realiza-
17. ção, no dia 31.5.1981 de Convenções Municipais Extraordi-
18. nárias em vários municípios. Pede que seja dado conheci-
19. mento aos Juizes Eleitorais das zonas correspondentes. -
20. DESPACHO: "Lido em sessão. Providencie-se." OFÍCIO data-
21. do de 2 do corrente, assinado por Edson Feitosa da Sil-
22. va, que se diz Detetive Particular, denunciando existên-
23. cia de um eleitor analfabeto. DESPACHO: "Arquive-se." Com
24. a palavra o Jurista Dr. Giovanni Cribari, relatando o
25. seguinte feito: PROCESSO nº 568/81, Classe XIII. O Presi-
26. dente da Comissão Executiva Regional do PTB em Pernambu-
27. co, solicitando o registro do Diretório Regional daquela
28. agremiação política em Pernambuco. DECISÃO: Por unanimi-
29. dade de votos e nos termos do Parecer da Procuradoria Re-
30. gional Eleitoral e da Informação da Subsecretaria Judici-
31. ária, o TRE resolveu deferir o pedido. Em seguida S.Exce-
32. lência o Des. Presidente passou a relatar os feitos admi-
33. nistrativos adiante descritos: PROCESSO nº 3661/81, Clas-
34. se I, procedente da 119a zona - PAULISTA II/2. O Juiz
35. Eleitoral comunicando que o titular do 1º Ofício, FRAN-
36. CISCO FERRAZ NOVAIS reassumiu as suas funções no citado
37. cartório e, conseqüentemente, a escrivania eleitoral da-
38. quella zona. DECISÃO: O TRE deu-se por ciente da reassun-
39. ção do titular do 1º Ofício, a 23.2.1981, homologando os
40. atos eleitorais até esta data praticados pelo mesmo es-
41. crivão. PROCESSO nº 3653/81, Classe I, procedente da 15a
42. zona - CABO. O Juiz Eleitoral comunicando o exercício da
43. Escrevente Substituta GERCENIRA MARIA E SILVA, no perfo-
44. do de 12 a 30 de janeiro do corrente ano, quando substi-
45. tuiu o titular ILDEFONSO TORRES DE SÁ, por motivo de fé-



Handwritten mark

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. rias. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu
 47. homologar a substituição no período indicado. PROCESSO
 48. nº 3650/81, Classe I, procedente da 58a zona - PEDRA.O
 49. Juiz Eleitoral encaminhando cópia da Portaria 1/81, de
 50. 5.2.1981, designando a escrevente EDINEI DINIZ PAES, pa
 51. ra responder pelo 2º Ofício daquela Comarca. DECISÃO:-
 52. Por unanimidade de votos o TRE resolveu homologar a de
 53. signação da escrevente EDINEI DINIZ PAES para completar
 54. o biênio eleitoral do 2º Ofício, face a aposentadoria
 55. da escrevente anteriormente designada. PROCESSO nº ...
 56. 3648/81, Classe I, procedente da 106a zona - CARUARU
 57. III/3. O Juiz Eleitoral indicando o nome da escrevente
 58. substituta do 1º Ofício, MARLENE CLEMENTE TORRES MON-
 59. TEIRO para completar o biênio daquele cartório, face o
 60. impedimento do titular NIVALDO FREITAS VIDAL. DECISÃO:
 61. Por unanimidade de votos o TRE homologou a indicação,
 62. face o impedimento do titular, bem como os atos eleito
 63. rais anteriormente praticados pela escrevente substitu
 64. ta do 1º Ofício, MARLENE CLEMENTE TORRES MONTEIRO. PRO-
 65. CESSO nº 3652/81, Classe I, procedente da 35a zona -
 66. BEZERRAS. O Juiz Eleitoral comunicando o término do bi
 67. ênio eleitoral do cartório do 1º Ofício e solicitando
 68. o rodízio para o 2º Ofício, a cargo do titular CELSO
 69. BARBOSA NEVES. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE
 70. resolveu homologar o rodízio. Biênio iniciado a 18.3.-
 71. 1981. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ses
 72. são, do que, para constar, eu, *Juliano* - Di-
 73. retor Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente
 74. que vai devidamente assinada.

Augusto Augusto - pres.
Handwritten signatures

Handwritten signatures and marks